



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1420

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2023

PÁGINA 01

## TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu **CAROLINE MORAES RIPOL**, RG 12.797.092-0, CPF 107.270.889-20 aprovada no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/2023**, realizado pela Prefeitura municipal de Conselheiro Mairinck, para o cargo de **FARMACÊUTICO (A)**, classificado em **1º lugar**, conforme resultado final Homologado por meio do **EDITAL HOMOLOGAÇÃO FINAL**, publicado no Diário Oficial do Município de Conselheiro Mairinck Edição 1415, no dia 09 de maio de 2023, e também tendo sido convocado pelo **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023** em data de 10 de maio de 2023, publicado no diário oficial Edição 1416 datado de 10 de maio de 2023, não me interessado a vaga oferecida, assino o **Termo de Desistência**, vindo a desistir da vaga oferecida nesta data, podendo ser convocado o candidato que se encontra próximo na ordem de classificação

E por ser esta expressão de verdade, firmo o presente termo de desistência

Conselheiro Mairinck, 15 de maio de 2023

CAROLINE MORAES RIPOL



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1420

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2023

PÁGINA 02

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2023

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

#### **Torna Público**

**Fica convocado**, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado do Departamento Municipal de Saúde para contratação por prazo determinado Nº 001/2023, para comparecer junto a Secretaria desta Prefeitura Municipal, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, a contar da data de publicação deste ato, munidos de xerox e originais dos documentos: Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Título de Eleitor e comprovante da última votação, Certidão de Casamento ou nascimento, Carteira de Trabalho, Certidão de Nascimento de filhos menores de 16 anos, Cartão de PIS/PASEP, documento comprobatório dos pré-requisitos exigidos quanto a escolaridade e habilitação para o cargo, Comprovante de residência atual (conta de água ou luz), Reservista ou Dispensa de Incorporação (homem), certidão negativa de antecedentes criminais Estadual (do Estado que tenha residido nos últimos 05 anos) e Policia Federal (internet), carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos, Títulos apresentados, Exame admissional no posto de Saúde deste Município, 01 foto ¼ recente, número de conta no Bradesco. A fim de formalizar Contrato de Trabalho na Forma da Lei:

#### CARGO:

#### **FARMACÊUTICO: 20 H SEMANAIS**

Classificação 2º: Fabio de Andrade

O não comparecimento do candidato até a data prevista neste Edital, implicará em renúncia da vaga existente.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de maio de 2023.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
**Prefeito Municipal**

## PORTARIA Nº 21/2023

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o servidor José Ubirajara Pitta, cargo de Diretor de Departamento de Obras Públicas, Viação e Urbanismo, Matrícula 6351 para exercer a função de Gestor Municipal do Termo de Cooperação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de Maio de 2023.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
**Prefeito Municipal**